



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**Conselho Superior**

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: [reitoria@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

***Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” da  
autorização de afastamento do país do Magnífico  
Reitor para missão internacional em Moçambique.***

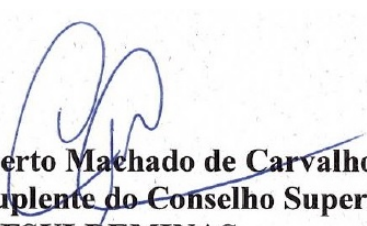
O Reitor Interino e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Carlos Alberto Machado de Carvalho, nomeado pela portaria 1.905 de 06 de novembro de 2015, e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar “ad referendum” a autorização de afastamento do país do Magnífico Reitor Marcelo Bregagnoli para uma missão em Moçambique, representando o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF).

Art. 2º – O Afastamento será no período de 27 de fevereiro a 05 de março de 2017, quando ocorrerão em Maputo, as reuniões para o fortalecimento da cooperação “Sul-Sul”, promovendo um maior conhecimento sobre os sistemas de educação profissional implementados nos dois países.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 05 de janeiro de 2017.

  
**Carlos Alberto Machado de Carvalho**  
**Presidente Suplente do Conselho Superior**  
**IFSULDEMINAS**